



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.551.011/0001-22



RESOLUÇÃO Nº 224/2015

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2013".

A Câmara Municipal de Santa Rita de Minas, na forma regimental aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Santa Rita de Minas, relativas ao exercício financeiro do ano de 2013, gestão do então prefeito Hélio Donato Dornelas, seguindo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 912.700, que opinou pela aprovação das contas prestadas pelo gestor e ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita de Minas, 23 de Abril de 2015.

ÉBIO ALTIVO PACHECO DO CARMO
Presidente

CLÉSSIO JOSÉ FERNANDES
Vice-Presidente

JOSIVAL MOREIRA SIMÕES
1º Secretário